



Publicador_DJE nº 20200051
Disponibilização: 18/03/2020
Publicação: 19/03/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 194/2020 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 16 de março de 2020

Altera Portaria nº 483, de 20 de junho de 2011, publicada no DJE nº 114, de 22 de junho de 2017, para modificar a composição do Grupo de Trabalho responsável pela Gestão do Espaço Memória do TRE/PI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, regimentais e,

Considerando que o Espaço Memória da Justiça Eleitoral instalado neste TRE-PI, desde 1997, integra uma das ações voltada para a realização dos objetivos estratégicos de garantir a transparência do processo eleitoral e fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral no Piauí por meio de ações voltadas para a divulgação e registro de dados e informações de importância para a sociedade civil, incluindo eleitores, partidos políticos, candidatos, pesquisadores e imprensa de modo geral; e,

Considerando, ainda, o Despacho nº 10607 da Diretoria Geral deste Regional, de 16 de março de 202 (documento 0916089), incluso no processo SEI nº 0005233-29.2020.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 483, de 20 de junho de 2011, publicada no DJE nº 114, de 22 de junho de 2011, para modificar a composição do Grupo de Trabalho responsável pela Gestão do Espaço Memória do TRE/PI, ficando assim constituída:

Membros Titulares:

- Dr. Thiago Mendes de Almeida Férrer, Juiz Membro da Corte – Coordenador do Grupo de Trabalho
- Paulo Gutemberg de Carvalho Souza – Membro
- Raul Sérgio Aragão Ventura – Membro

Membros Suplentes:

- Jovita Maria Gomes Oliveira
- Francisco Marcelo Cassiano da Silva
- Walter Schel Alves da Costa Raposo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente**, em 18/03/2020, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0916734** e o código CRC **387DDE13**.

0005233-29.2020.6.18.8000

0916734v3